



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 670, de 27 de Outubro de 1962.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), para custear as despesas do melhoramento a ser feito no açude localizada no Sítio Tanquinho, no 3º distrito deste Município.

Art. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo autorizado a só dar andamento no referido serviço após de passada a respectiva escritura de doação para o Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários do corrente exercício.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 27 de Outubro de 1962.

Dionísio de Deus Lima
José Arruda Jacob

– Presidente
– 1º Secretário